



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 270/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>270 / 2019</u>
Livro	<u>05</u>
Folhas:	<u>45</u>
Prainha (PA),	<u>02 / 04 / 2019</u>
	<u>Dutiane Sales</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **VALDINEI PAIXÃO DA SILVA**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará a até a Sede do Município para participar de reuniões com o Secretário de Educação e Prefeito Municipal nos dias 02 e 03 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Abril de 2019.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Abril de 2019.


Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.